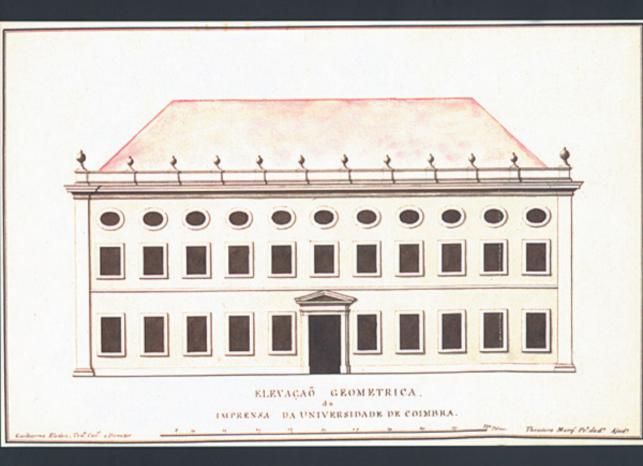
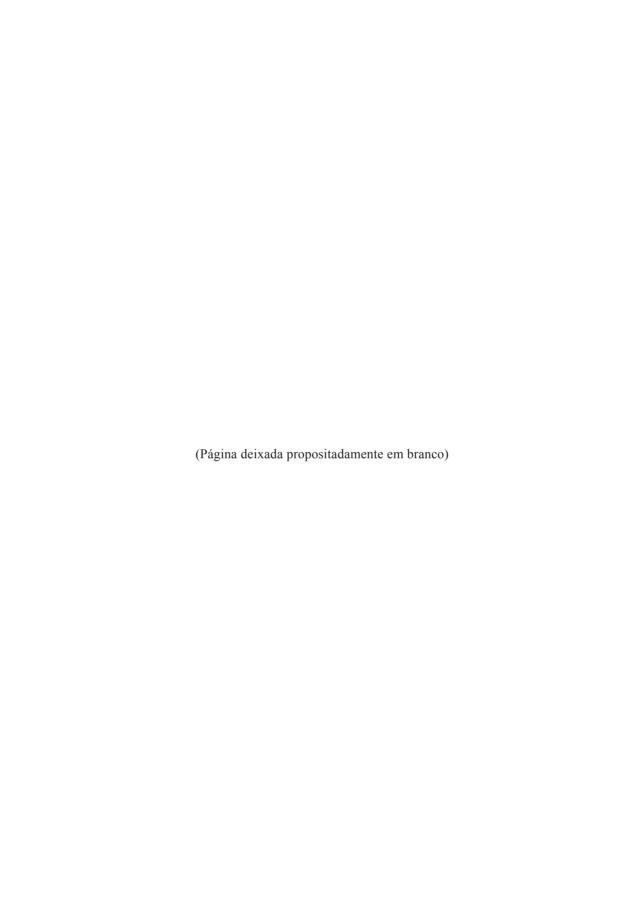
FERNANDO TAVEIRA DA FONSECA • JOSÉ ANTUNES IRENE VAQUINHAS • ISABEL NOBRE VARGUES • LUÍS REIS TORGAL FERNANDO J. REGATEIRO

Imprensa da Universidade de Coimbra Uma história dentro da História







Imprensa da Universidade de Coimbra Uma história dentro da História

Fernando Taveira da Fonseca José Antunes Irene Vaquinhas Isabel Nobre Vargues Luís Reis Torgal Fernando J. Regateiro



COORDENAÇÃO EDITORIAL Imprensa da Universidade de Coimbra

CONCEPÇÃO GRÁFICA António Barros

INFOGRAFIA
Paula Isabel Jorge
Estímulus [design] • Coimbra

EXECUÇÃO GRÁFICA Imprensa de Coimbra, Lda. Couraça dos Apóstolos, 126 3000-372 Coimbra

ILUSTRAÇÃO DA CAPA
Guilherme Elsden, alçado principal da Imprensa
(Riscos das Obras da Universidade de Coimbra,
prop. part., foto: José Pedro Aboim Borges)

ISBN 972-8704-02-X

DEPÓSITO LEGAL 171893/01

© NOVEMBRO 2001, IMPRENSA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

A IMPRENSA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA NA ACTUALIDADE

Passos da reactivação da Imprensa da Universidade

Mediaram 64 anos entre a extinção da Imprensa da Universidade (1934) e a sua reactivação, em finais de 1998.

O facto de os actuais Estatutos da Universidade terem contemplado a criação da Imprensa da Universidade, assenta em preocupações mais distantes sobre a necessidade de um suporte à actividade editorial e de publicações, com estruturação específica que se constituísse como uma alternativa robusta para acolher a produção científica, pedagógica e documental da Universidade de Coimbra.

Antes, por força do Decreto-Lei nº 356/79, de 31 de Dezembro, fora criado o Serviço de Documentação e Publicações da Universidade de Coimbra. Pela letra deste diploma legal, caberia a este Serviço, entre outras missões, "programar, coordenar e orientar as publicações de carácter pedagógico, científico e cultural da Universidade". Certamente, para inventariar formas de aprofundar o desempenho destas missões, o então Reitor Rui de Alarcão solicitou, em 1986, ao Prof. Doutor Reis Torgal, um estudo sobre a situação daquele Serviço.

O documento, elaborado com a colaboração da Dra. Maria Antónia Amaral, foi apresentado em Julho de 1986. Para suportar e fomentar a actividade editorial e de publicações, salientam-se, no documento, as seguintes recomendações, para uma resposta mais eficaz neste domínio:

- A reactivação da "Imprensa da Universidade de Coimbra", como tarefa prioritária;
- A necessidade de autonomia decisória:
- A existência de um Conselho Editorial, pelo menos com representantes das unidades orgânicas;

- A não concentração, no reestruturado organismo, de toda a acção editorial e de publicações da Universidade;
- A importância da mobilização dos docentes para ali editarem as suas obras;
- A instituição do pagamento de direitos de autor;
- A não publicação de todas as teses de doutoramento, mas só daquelas que se considerassem importantes do ponto de vista da edição;
- A necessidade de um quadro de pessoal;
- A premência da informatização;
- A dispensabilidade de um parque gráfico próprio;
- A necessidade de gerar lucros financeiros.

Por despacho de 15 de Outubro, o Magnífico Reitor solicitou ao Vice-Reitor, Fernando Rebelo, que se pronunciasse sobre o relatório antes referido, o que mereceu resposta a 30 de Outubro de 1986. Aí se afirma concordância genérica com as propostas de reestruturação do Serviço de Documentação e Publicações, são apontados alguns pontos de vista divergentes (v.g., menor dimensão do Conselho Editorial), algumas sugestões inovadoras, como seja a necessidade de a Universidade dar público conhecimento do seu trabalho científico e cultural por meios a produzir pelo Serviço (v.g., Boletim Informativo), e a necessidade de confiar a direcção do Serviço a um Professor com muita experiência que presidiria ao Conselho Editorial.

Ainda no tempo do Reitor Rui de Alarcão, teve lugar a publicação dos Estatutos da Universidade de Coimbra, que o Despacho Normativo nº 79/89 de 28 de Julho homologou. A criação da Imprensa da Universidade de Coimbra, como estabelecimento anexo à Reitoria, foi aí contemplada e definida a sua missão. Pelo artigo 28º, ficou estabelecido que:

- "I. A Imprensa da Universidade de Coimbra tem por missão específica a definição da política editorial da Universidade, competindo-lhe igualmente programar, coordenar e orientar a publicação de obras de interesse cultural, científico e pedagógico.
- 2. Incumbe-lhe ainda gerir a distribuição, a venda e o intercâmbio de publicações."

Pelo artigo 29°, ficou dito que o Director será eleito pelo Senado Universitário, sob proposta do Reitor, sendo o seu mandato de quatro anos,

Entre a criação estatutária da Imprensa e o início da actividade, os órgãos de governo da Universidade promoveram várias iniciativas dirigidas para a sua reactivação.

Assim, e em resposta a solicitação do Magnífico Reitor, foi apresentada uma proposta de viabilização da Imprensa da Universidade, da autoria do Prof. Doutor Romero de Magalhães, datada de Julho de 1992. Nessa proposta, era afirmada a convicção de que não seria difícil "proceder à restauração da Imprensa", embora, para tal, tenha aventado a necessidade de "derrubar velhos preconceitos". Uma das ideias-base assentava na constituição de uma sociedade anónima de que a Universidade manteria a maioria de capital (51%), abrindo os restantes 49% a uma empresa editora e a uma empresa distribuidora. A estrutura deveria ser "muito leve, com poucos encargos". As edições deveriam ser seguras e integrar obras completas de autores, colecções de fontes e textos indispensáveis à afirmação da Universidade elaborados por especialistas, podendo as edições resultar ainda de acordos de associação. Ficava claro que a Imprensa não deveria assumir a responsabilidade por nenhuma das edições já existentes.

Subsequentemente, como assessor jurídico da Universidade, o dr. Rubens Terra realizou os estudos necessários para suportar juridicamente a constituição da empresa e elaborou uma proposta de regulamento.

Em Junho de 1996, o Prof. Doutor Romero de Magalhães, encarregado de presidir à Comissão Instaladora da Imprensa da Universidade de Coimbra, dirigiu uma carta ao Reitor da Universidade, acompanhada dos documentos elaborados pela Assessoria Jurídica, em que continua a considerar a Imprensa de grande importância para a Universidade, mas conclui pela não existência de condições capazes de permitir, naquela data, viabilizar a Imprensa da Universidade, tendo em consideração:

- as dificuldades do mercado editorial;
- a antevisão de uma eventual falta do necessário apoio dos docentes que estariam mais vocacionados para a edição de obras ligadas a actos académicos, o que iria acarretar "novos encargos" para a Universidade;
- a previsão da falta de interesse das editoras comerciais na concretização de uma associação com a Universidade, já que às boas editoras nada poderia trazer esta associação;

 a convicção de que, entre os professores da Universidade, não haveria alguém preparado para o cargo de gerente da empresa e de Director da Imprensa que evitasse o simples amadorismo

A Imprensa da Universidade no presente

Com a eleição do Prof. Doutor Fernando Rebelo para Reitor, em 1998, não se alterou o sentimento sobre a importância da activação da Imprensa da Universidade e foram dados novos passos para a sua concretização. Em finais de 1998, por proposta da Magnífico Reitor, o Senado elegeu-nos para o cargo de Director da Imprensa da Universidade.

Após consulta aos conselhos científicos das oito unidades orgânicas da Universidade e a indicação dos seus representantes, a que se juntaram os directores da Biblioteca Geral e do Arquivo e o presidente da Associação Académica de Coimbra, o Conselho Editorial entrou em funções em Maio de 1999.

O Regulamento da Imprensa da Universidade, entretanto elaborado a nível do Senado, foi aprovado por este, em Julho de 1999. Por sua vez, também durante o ano de 1999, o Conselho Editorial elaborou o Regulamento Interno da Imprensa.

Com estes passos, foram criadas as condições institucionais para suportar a nova fase da existência da Imprensa da Universidade. Restava estabelecer as condições para a sua viabilidade prática, que partiam de um passado riquíssimo e de uma superior exigência de qualidade, mas que esbarravam em 64 anos de vazio funcional.

Os apoios administrativos e técnicos da Imprensa foram ancorados no espaço físico e no quadro de pessoal do Serviço de Documentação e Publicações coordenado pelo dr. Ilídio Barbosa Pereira, o que se constituiu num ganho significativo, em termos de alguma capacidade de resposta imediata.

As negociações entre a Imprensa da Universidade e o dr. António Luzio Vaz, administrador do Serviço de Acção Social da Universidade de Coimbra, permitiram à Imprensa passar a contar com a Livraria da Imprensa da Universidade no seu activo, como espaço dedicado a servir a comunidade universitária com um significativo fundo livreiro e a funcionar como interface

Houve ainda que estabelecer os circuitos burocráticos e administrativos e encontrar as formas mais leves e ao mesmo tempo as mais eficazes para responder a compromissos financeiros que exigem pagamento a pronto para ter ganhos competitivos no mercado editorial, o que foi conseguido com a colaboração da dra. Margarida Mano, como administradora da Universidade, e dos Serviços Centrais.

Foi basilar o encontro de formas complementares de apoio financeiro para juntar ao financiamento anual concedido pela Reitoria, o que foi ocorrendo junto de instituições públicas e privadas, de forma casuística, em função dos títulos a editar e da sua abrangência geográfica. Entre os apoios de instituições salienta-se o da Fundação Calouste Gulbenkian com o pagamento integral de uma estação profissional de pré-impressão.

Foi sentida, como essencial, a importância de mobilizar autores que confiassem os seus textos à novel e ao mesmo tempo secular Imprensa da Universidade, o que paulatinamente veio a acontecer, sem cedências em termos de exigência de qualidade. Com excepção da série "Documentos", os títulos publicados passam pela leitura crítica de duas personalidades que sejam autoridades científicas na respectiva área e que emitem parecer sobre a obra em causa.

Contudo, a "velha" chancela ainda mantinha os seus encantos! A primeira obra, intitulada "Reitorado I", foi lançada em 23 de Junho de 1999. Inserese na série "Documentos" e, significativamente, tem como autor o Prof. Doutor Rui de Alarção.

Dois anos volvidos sobre a data do primeiro lançamento, já foram publicados títulos nas séries "Documentos", "Investigação" e "Ensino", um dos quais em CD-ROM e há um número considerável de autores que procura a Imprensa da Universidade para publicar as suas obras. A colecção "O Estado da Arte" também está aberta aos autores.

Entretanto, a Imprensa da Universidade procurou alargar os espaços de difusão editorial para as suas obras. Neste sentido, destacam-se o Encontro de Imprensas Universitárias Europeias e de Língua Portuguesa, que decorreu em Coimbra a 28 e 29 de Setembro de 2001, com a participação de 44 editoras, o lançamento de um espaço próprio na WEB (www.imp.uc.pt) e a admissão da Imprensa da Universidade, desde

Setembro de 2001, como membro Associado Correspondente da Associação Brasileira de Editoras Universitárias.

Para divulgação e reflexão sobre o seu passado e as personalidades que serviram a Imprensa da Universidade foi organizada uma Exposição sobre a "Imprensa da Universidade de Coimbra – a História, os Homens e os Livros", durante o mês de Outubro de 2001.

Com a intenção de recuperar o que fosse possível das memórias do seu passado, foram estabelecidos os necessários entendimentos com a Imprensa Nacional, na pessoa do seu Presidente, Prof. Doutor Brás Teixeira, de forma a permitir o regresso à Universidade de Coimbra, do seu antigo espólio, que se encontrava, desde 1934, à guarda daquela instituição, o que veio a concretizar-se em 2001. Nesse espólio, actualmente à guarda do Arquivo da Universidade, encontram-se documentos diversos, gravuras em cobre, tipos em madeira, tipos em metal e vinhetas, sendo que algumas destas são, presumivelmente, restos do material oriundo da antiga Imprensa dos Jesuítas.

A Imprensa da Universidade tem ainda em curso a catalogação das obras por si impressas ou editadas, desde a fundação até à actualidade. O catálogo deverá vir a comportar cerca de uma dezena de milhar de títulos.

Regulamento da Imprensa da Universidade de Coimbra

O Regulamento da Imprensa foi aprovado por maioria com uma abstenção, por deliberação nº 47/99 do Senado da Universidade de Coimbra, em sessão de 13 de Julho de 1999.

(Preâmbulo)

132

A "Imprensa da Universidade de Coimbra", referida nos artigos 28° e 29° dos Estatutos da Universidade de Coimbra, homologados pelo Despacho Normativo nº 79/89, de 28 de Agosto, tem, na verdade, uma longa história, que recua, pelo menos, ao final do século XVIII. Data de 9 de Janeiro de 1790 o alvará régio de confirmação do seu primeiro regimento. No entanto, o seu funcionamento secular foi bruscamente interrompido no início do Estado Novo, quando era seu director o Doutor Joaquim de Carvalho, professor da

Faculdade de Letras. O Decreto-Lei nº 24124, de 30 de Junho de 1934, regulamentado pelo Decreto-Lei nº 24440, de 29 de Agosto do mesmo ano, extinguiu a "Imprensa da Universidade de Coimbra". Só em 1989 ela voltou a ser criada, no âmbito dos citados Estatutos, como estabelecimento anexo à Reitoria. Passará a reger-se pelo seguinte Regulamento:

Art.º I° (Atribuições)

- I. Sem prejuízo da política científica, cultural e pedagógica definida pelos órgãos universitários estatutariamente competentes, a Imprensa da Universidade de Coimbra tem por missão específica:
 - a) Contribuir para a definição da política editorial da Universidade;
 - b) Programar, coordenar e orientar a publicação de obras de interesse cultural, científico e pedagógico;
 - c) Desenvolver actividades e promover iniciativas de índole cultural, científica, pedagógica e promocional, que se enquadrem nos seus fins.
- 2. A Imprensa da Universidade de Coimbra poderá assegurar a realização das atribuições a que se referem as alíneas b) e c) do número anterior mediante a celebração de convénios, protocolos ou contratos de colaboração com outras instituições, ou entidades públicas ou privadas.

Art.º 2° (Natureza)

A Imprensa da Universidade de Coimbra é um estabelecimento dotado de orçamento próprio, podendo, por proposta do Director aprovada pelo Reitor, vir a ser dotada de autonomia financeira por deliberação do Senado Universitário.

Art.° 3° (Relacionamento institucional)

A Imprensa da Universidade poderá estabelecer relações, designadamente científicas, pedagógicas e culturais, com todas as Unidades

Orgânicas, Instituições e Serviços da Universidade de Coimbra, bem como com quaisquer instituições ou entidades públicas e privadas, cuja colaboração se mostre necessária à prossecução das suas atribuições estatutárias.

Art.º 4º (Órgãos e Serviços)

- I. A Imprensa da Universidade dispõe dos seguintes órgãos:
 - a) O Director;
 - b) O Conselho Editorial.
- 2. A Imprensa da Universidade disporá de um Gabinete de Apoio.

Art.º 5° (Director)

- I. O Director é eleito pelo Senado Universitário, por proposta do Reitor, para mandatos de quatro anos, podendo ser reeleito.
 - 2. O Director cessa funções com as do Reitor que o propôs.
- 3. O Director é o órgão de gestão da Imprensa da Universidade, competindo-lhe, designadamente:
 - a) Programar, coordenar e orientar a publicação de obras de interesse cultural, científico e pedagógico, de acordo com o plano aprovado pelo Conselho Editorial;
 - b) Assegurar a distribuição, a venda e o intercâmbio de publicações;
 - c) Elaborar o plano anual e plurianual de actividades e o relatório anual de actividades, a apresentar ao Reitor da Universidade;
 - d) Elaborar o projecto de orçamento e a conta de gerência, a submeter à aprovação do Conselho Administrativo da Universidade:
 - e) Exercer as competências que pelo Senado, pelo Reitor ou pelo Conselho Administrativo da Universidade lhe forem delegadas ou subdelegadas;
 - f) Representar a Imprensa da Universidade dentro e fora da Universidade.

- 4. O Director pode ser coadjuvado por um Director-Adjunto, a designar pelo Reitor da Universidade, sob proposta do Director.
- 5. O Director da Imprensa da Universidade poderá delegar e subdelegar no Director-Adjunto parte das suas competências.
- O Director-Adjunto cessa funções com o termo do mandato do Director .

Art.° 6° (Conselho Editorial)

- O Conselho Editorial é o órgão de consulta permanente do Director.
- 2. O Conselho Editorial, que é presidido pelo Director da Imprensa da Universidade, é composto por um professor representante de cada uma das unidades orgânicas da Universidade, o Director da Biblioteca-Geral da Universidade e o do Arquivo da Universidade, um representante da AAC designado pela respectiva Direcção-Geral e um representante dos funcionários da Imprensa.
- 3. O Conselho Editorial tem reuniões ordinárias trimestrais e reuniões extraordinárias sempre que convocadas pelo Presidente, por sua iniciativa ou por solicitação de 1/3 dos seus membros.
- 4. O mandato dos membros do Conselho Editorial é de quatro anos, excepto o mandato do estudante que é de um.

Art.º 7° (Competências do Conselho Editorial)

Compete ao Conselho Editorial:

- a) Definir a política editorial da Imprensa da Universidade;
- b) Emitir pareceres de natureza científica, cultural e/ou pedagógica sobre as obras a publicar;
- c) Indicar especialistas que possam coadjuvar o Conselho na avaliação de obras a publicar, quando julgado necessário;
- d) Definir os critérios que presidam ao concurso ou à encomenda de obras a publicar;

 e) Pronunciar-se sobre outros assuntos que lhe sejam submetidos pelo Director, no âmbito das atribuições da Imprensa da Universidade.

Art.º 8° (Gabinete de Apoio)

- Compete ao Gabinete de Apoio a realização de várias tarefas de natureza editorial e outras tarefas respeitantes ao funcionamento da Imprensa.
- 2. Compete também ao Gabinete de Apoio assegurar o Secretariado e o expediente do Director, do Director-Adjunto e do Conselho Editorial.

Art.º 9° (Receitas)

São receitas da Imprensa da Universidade de Coimbra:

- a) As dotações que lhe forem concedidas;
- b) As receitas derivadas da prestação de serviços e o produto da venda das publicações por si editadas;
- c) Os rendimentos de bens próprios ou de que tenha a fruição;
- d) Os juros de contas de depósito;
- e) Os subsídios, subvenções, quotizações, doações, heranças ou legados de entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;
- f) Os saldos da conta de gerência dos anos anteriores;
- g) As que por lei, contrato ou qualquer outro título lhe sejam atribuídas.

Art.º 10° (Pessoal)

- I. Os elementos que constituem o Gabinete de Apoio serão recrutados pelo Reitor da Universidade, sob proposta do Director.
- Por proposta do Director, será criado pelo Reitor da Universidade, um quadro de pessoal em que se integra o Gabinete de Apoio.

Art° 11°

(Chancela da Imprensa da Universidade)

A Imprensa da Universidade usará como chancela a insígnia da Universidade de Coimbra sublinhada pelas palavras "Coimbra/Imprensa da Universidade".

Art° 12° (Entrada em vigor)

O presente Regulamento entra em vigor, depois de aprovado pelo Senado.

Série

Investigação

Coimbra Imprensa da Universidado